



GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.06.016/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021, tendo como objeto a Contratação de serviços de assessoria jurídica especializada na Administração Pública para consultoria junto ao município de Mãe D'Água-PB.

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2020.06.16/2021**, por razões de interesse público, e contratar diretamente, conforme ART. 25, II e art. 13 da lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.039/2020, que Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), e o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, a empresa FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 40.983.860/0001-07, com sede a Rua Darcilio Wanderley da Nóbrega, n. 364-A, Bairro Brasília, na cidade de Patos-PB, CEP n. 58.700-320., O custo dos serviços mensais é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), mensais do exercício em curso, perfazendo o valor global anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pelo período de (10) dez meses, em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Mãe d'água - PB, 12 de março de 2021

Francisco Cirino da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Mãe D'Água-PB, 18 de março de 2021.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Normando de Lucena Soares	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Evandro Lucena Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 005/2021

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria jurídica especializada na Administração Pública para consultoria junto ao município de Mãe d'água-PB.

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 40.983.860/0001-07

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

ART. 25, II e art. 13 da lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.039/2020, que Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), e o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946

Mãe d'água - PB, 12 de Março de 2021



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N.º 005/2021

CONTRATO Nº. 01.017/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água - PB

CONTRATADO: BATISTA E REMIGIO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, titular do CNPJ 14.342.354/0001-29.

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria jurídica especializada na Administração Pública para consultoria junto ao município de Mãe d'Água-PB,

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PRAZO: 31 de dezembro de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, II e art. 13 da lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.039/2020, que Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), e o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946.

DATA DO CONTRATO: 12 de Março de 2021.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR